

é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. - **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos da auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Aracaju, 22 de abril de 2021 - ACCOUNT Auditores Independentes S/S. CRC/SE nº 181, CVM nº 9.482, Jodovail Luiz dos Santos - contador CRC/SE 810/0 e Marcia Karina da Silva Santos, Contadora CRC/SE 5.361/0. Dando continuidade foi transcrito o **PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, conforme segue: "Conforme Parecer da ACCOUNT Auditores Independentes S/S, o Conselho da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, cumprindo a legislação vigente, examinaram as Demonstrações Contábeis compreendendo Relatório de Administração da Sociedade, Balanço Patrimonial Comparativo, Demonstrações de Resultado do Exercício Comparativo, Demonstrações de Fluxo de Caixa Comparativo Exercício 2019 e 2020 Demonstrações de Prejuízo Acumulados, Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido Demonstração do Valor Aciornado - DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2020 e Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações contábeis relativo ao exercício de 2020. O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação, e merecendo a homologação do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Tânia Maria Campos, Secretária do Conselho Fiscal, digna de presença que será assinada pelos conselheiros presentes. Aracaju, 30 de abril de 2021. Maria de Fátima Silveira, Álvaro Coelho Maia Neto Conselheiros Fiscais e o senhor José Eraldo Alves dos Santos, suplente." Ato contínuo o Representante do Acionista Majoritário, com base nas explicações e apresentações dos relatórios e pareceres contábeis e fiscais da auditoria independente contratada pela Companhia, em que está informando no que denominou "Base de Opinião Diversa", que as demonstrações financeiras do exercício de 2020, não se apresentam adequadas à real posição patrimonial e financeira da COHIDRO, sugerindo-se a sua conformação com "as práticas contábeis adotadas no Brasil", a exemplo da ausência do correto registro do débito da empresa para com a ENERGISA contabilizado no valor de R\$27.907.111,03, que representa quase 95% da rubrica "outros débitos a Pagar" e mais de 88% do passivo da Companhia, votou pela aprovação parcial das contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício de 2020, para que se cumpra o que foi sugerido pela Auditoria Independente contratada, especialmente quanto ao correto lançamento contábil dos débitos existentes perante a ENERGISA, uma vez que se apurou, em princípio, que os débitos foram saldados através de compensação via Secretaria da Fazenda, competindo aos Administradores da Companhia lançarem corretamente essa operação nas demonstrações financeiras e no balanço contábil da empresa de maneira adequada às normas de contabilidade brasileiras; Item b) Não tendo a Companhia obtido lucros no exercício de 2020, fica prejudicada a deliberação da

distribuição de lucros e dividendos aos acionistas; item c)- Em seguida o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse da Companhia, não havendo manifestação deu-se por encerrado os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinado pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à Assembleia. franqueou a palavra, a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse da Companhia, não havendo manifestação deu-se por encerrado os trabalhos determinando que seja digitalizada e arquivada o presente Ata de Assembleia, sendo assinada pelos presentes. Aracaju, (SE) 30 de abril de 2021.

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO
Rep. do Acionista Majoritário
Procurador do Estado de Sergipe

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS
Acionista

Eva Ladislau Freire Lessa
Secretária

Deso



AVISO DE LEILÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que fará realizar o Leilão de 2021 às 10:00 horas do dia **11 de Junho de 2021**, na modalidade exclusivamente eletrônica com transmissão ao vivo e recebimento de lances pelo site www.rileiloes.com.br. Os bens em Leilão estarão à disposição dos interessados para serem vistos e examinados de 07.06.2021 a 10.06.2021 de segunda a quinta-feira, das 8:00 às 12:00 horas, por agendamento, nos locais indicados no anexo I do edital. O **LEILÃO Nº 001/2021** pela condução do leiloeiro oficial Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas. Mat. 11/2007 Jucese. Objeto: Visando a alienação onerosa de bens móveis inservíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no site www.deso-se.com.br, www.rileiloes.com.br, Tel 3226-1021. Este **LEILÃO** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, Herclio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPA.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021 - com objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de diversos materiais hidráulicos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água e esgoto geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.06.00/GCAL e de razões de interesse público decorrente de fato superveniente, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br, Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 014/2021, de 24/05/2021 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de Janeiro/2021, da Emgetis.

Fapitec



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** das publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 28.675, realizada no dia 25 de maio de 2021, página 9 e 10. **ONDE SE LÊ: Bolsistas selecionados no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBIC.**

LEIA-SE: TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBIC.

ONDE SE LÊ: Bolsistas selecionados no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020 - BOLSA PBIC.

LEIA-SE: TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020 - BOLSA PBIC.

ONDE SE LÊ: Edital FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2021 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na Rede de Educação Estadual - Bolsas IC Jr/SEDUC.

LEIA-SE: TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na Rede de Educação Estadual - Bolsas IC Jr/SEDUC.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE